



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000167-75
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: ALBERTH DANIEL BONFIM-ME (AZ MATERIAIS ELÉTRICOS)
LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS**
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.296,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**; de outro lado, a empresa **ALBERTH DANIEL BONFIM ME (AZ MATERIAIS ELÉTRICOS)**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Bauru/SP, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4-54- Jardim América- CEP 17.017-337, inscrita no CNPJ nº 24.702.843/0001-06, Inscrição Estadual nº 209.999.396.118 e Inscrição Municipal nº 557997, representada neste ato por seu Diretor, **Sr. ALBERTH DANIEL BONFIM**, portador do RG nº 36.389.504-8 e inscrito no CPF nº 338.002.618-20, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000167-75), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o **LOTE 02**.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa ALBERTH DANIEL BONFIM- ME (AZ MATERIAIS ELÉTRICOS), inscrita no CNPJ nº 24.702.843/0001-06, estabelecida na**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4-54 , Jardim América, Bauru/SP; Telefone: (14) 3227-8448 e e-mail elétricos.az@gmail.com

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X150MM PACT. C/ 100 UNIDADES	20	PACOTE	BEL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X150MM PCT.C/ 100 UNIDADES	20	PACOTE	BEL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X200MM PCT.C/ 100 UNIDADES	20	PACOTE	BEL	R\$ 23,00	R\$ 460,00
4	CHUVEIRO DE PVC 127 VOLTS 5500 WATS	10	UNIDADE	SINTEX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
5	CHUVEIRO DE PVC 220VOLTS 5500 WATS COM CANO	10	UNIDADE	SINTEX	R\$ 87,00	R\$ 870,00
6	FIO PARALELO 2,5MM ANTICHAMA	200	M	CABEL	R\$ 4,00	R\$ 800,00
7	FITA ISOLANTE 3M ROLO 20 MTS ANTICHAMA	30	UNIDADE	3M	R\$ 4,50	R\$ 135,00
8	LAMPADA LED BULBO MÍNIMO 12 WATS	50	UNIDADE	LUMANT	R\$ 8,80	R\$ 440,00
9	LAMPADA LED BULBO MÍNIMO 30 WATS	50	UNIDADE	LUMANTI	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

10	LÂMPADA TIPO DICROICA LED 9 WATS BIVOLT	20	PÇ	LUMANTI	R\$ 46,00	R\$ 920,00
11	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18 WATS BIVOLT 6500K MEDIDA 120 CM	200	PÇ	LUMANTI	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
12	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9 WATS BIVOLT 6500K MEDIDA 60 CM	200	PÇ	AVANT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
13	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 6800 W 220V 30 A	20	UNIDADE	FAME FAMINHO	R\$ 49,00	R\$ 980,00
14	ROLO FIO FLEXÍVEL 2,5 MM AZUL C/ 100 METROS	3	UNIDADE	CABEL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
15	ROLO FIO FLEXÍVEL 2,5 MM PRETO C/ 100 METROS	3	UNIDADE	CABEL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
16	ROLO FIO FLEXÍVEL 2,5 MM VERMELHO C/ 100 METROS	3	UNIDADE	CABEL	R\$ 197,00	R\$ 591,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da **data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **ALBERTH DANIEL BONFIM-ME (AZ**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

MATERIAIS ELÉTRICOS) se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.


Campinas, 28 de Setembro de 2023.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

ALBERTH DANIEL Assinado de forma digital
por ALBERTH DANIEL
BONFIM:2470284 BONFIM:24702843000106
3000106 Dados: 2023.09.25
18:01:58 -03'00'

ALBERTH DANIEL BONFIM
Diretor -ALBERTH D. BONFIM-ME